

PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 30/2023 CIGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: MOSER CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 37.532.822/0001-23.

PROCESSO LICITATORIO Nº: 6/2023-014

CONTRATO: Nº 20230317

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de INEXIGIBILIDADE.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SJMEC- MÓDULOS OBRAS 2.0, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO- PA.

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir parecer, quanto aos aspectos LEGAIS do processo, observado de acordo com a Lei Nº 8666/93, sobretudo as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do contrato e demais documentações constantes no Processo Nº 6/2023-014.

VALOR TROTAL DO CONTRATO: R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), EXERCÍCIO 2023, ATIVIDADE 1503.123610003.2.016, GESTÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- ART. 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93.

II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93. Tendo em vista que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J

Mãe do Rio, 19 de maio de 2023.

Celma Magalhães
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022